

PROJETO DE EXTENSÃO
EDITAL N.º. 08/2026

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios no uso de suas atribuições regimentais, publica o seguinte Edital:

Art. 1º. Estarão abertas no período de **18 a 24 de agosto de 2026, das 08h às 16h**, na Central de Informações da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR as inscrições para os estudantes do **curso de Medicina** interessados à seleção do Projeto de Extensão - Comitê IFMSA Suprema Três Rios

Art. 2º. O público-alvo deste projeto contemplará vagas aos **estudantes a partir do 1º período do curso de Medicina**, sendo selecionados um total de **10 estudantes** para participação no Projeto.

Art. 3º. O Projeto será aberto para atender as normas estabelecidas pelo Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão - NDCT e pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE.

Art. 4º. O Projeto tem objetivos:

- Promover trabalhos científicos, através do eixo de Publicação e Pesquisa (NUPEC);
- Promover campanhas e atividades relacionadas à Saúde Pública, através do Comitê Permanente de Saúde Pública (SCOPH);
- Promover campanhas e atividades relacionadas à Saúde Reprodutiva e AIDS, através do Comitê Permanente de Saúde Reprodutiva e AIDS (SCORA);
- Promover campanhas e atividades relacionadas à Paz e Direitos Humanos, através do Comitê Permanente de Paz e Direitos Humanos (SCORP);
- Promover atividades junto aos discentes do curso de medicina relacionadas à Educação Médica, bem como campanhas e projetos educativos à população em geral, através do Comitê Permanente de Educação Médica (SCOME).

Art. 5º. O Programa de Extensão tem, entre outras finalidades, permitir aos estudantes buscar solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios, pois envolvem ações de conscientização, capacitação, difusão de informação, tecnologia e cultura, consultorias, entre outras, através da participação em projetos de extensão.

Art. 6º. O presente documento tem por objetivo orientar docentes e discentes sobre a realização – abertura e encerramento – do projeto de extensão.

§ 1º. Fluxograma de um Projeto de Extensão:

1. Solicitação de abertura de Projeto de Extensão por parte do docente ou discente.

2. Análise da relevância e da possibilidade de execução do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
3. Análise da situação do professor, Coordenador do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
4. Criação e envio do Edital do Projeto de Extensão, pelo Professor proponente, para a Coordenação de Extensão.
5. Aprovação do Edital, pelas Coordenações de Extensão e Pedagógica.
6. Envio do Edital para o Setor de Marketing da FCM/TR, pela Coordenação de Extensão, para publicação no site da Faculdade.
7. Postagem do Edital no site da FCM/TR, pelo Setor de Comunicação e Marketing.
8. Preenchimento do Formulário de abertura de Projeto de Extensão no site da Faculdade, por parte do docente ou discente.

Art. 7º. O processo de seleção constará de 2 etapas:

- 1) Entrevista online agendada nos dias 31 de agosto a 04 de setembro de 2026 para conhecer o perfil do estudante e analisar seu conhecimento em relação ao tema do projeto, seu interesse, suas expectativas e disponibilidade a fim de avaliar e selecionar aqueles que atenderem melhor as expectativas do projeto.
- 2) Presença em reunião de apresentação do comitê IFMSA com a coordenadora regional vigente e/ou presidente local do comitê.

Art. 8º. O resultado da seleção será divulgado no Quadro de Avisos da FCM/TR no dia **08/09/2026 a partir das 16h.**

Art. 9º. Excedentes podem ser convocados conforme a necessidade do projeto.

Art. 10º. Os estudantes selecionados, iniciarão suas atividades no dia 14/09/2026, com término previsto para 13/09/2027 (exceto no período de férias e recesso escolar). As atividades acontecerão semanalmente, em horário a ser definido.

Art. 11º. O estudante deverá cumprir uma carga horária de **6 horas semanais**, incluindo participação de reuniões de planejamento, organização, elaboração das atividades a serem realizadas.

Art. 12º. Após apresentação do relatório final, os estudantes que cumpriram com o cronograma das atividades propostas durante, receberão certificado de participação no projeto. Para emissão do certificado, é necessário ter cumprido uma carga horária mínima de 30h.

Art. 13º. Os estudantes interessados poderão obter maiores informações diretamente com a professora Tatiana de Oliveira Fulco ou fazendo comunicação por e-mail: tatiana.fulco@tr.suprema.edu.br

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Prof. Jorge Montessi
Diretor Geral da FCM/TR